



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 55/2023, de 17 de agosto de 2023.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA);

CONSIDERANDO o artigo 43 do Regimento Geral Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 327, de 10 de março de 2023 – que dispõe sobre a nomeação do servidor docente Idalmir de Souza Queiroz Junior, matrícula Siape n.º 1161204, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-4.

CONSIDERANDO a Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2023 da Congregação dos Coordenadores de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO as portarias UFERSA/PROPPG N.º 42/2021, de 07 de julho de 2021; 74/2021, de 25 de outubro de 2021; N.º 88/2021, de 08 de dezembro de 2021; N.º 82/2022, de 13 de dezembro de 2022, N.º 100/2022, de 23 de dezembro de 2022, que alteram a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 52/2023, de 03 de agosto de 2023, que altera a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 20/2023 - DIR - ANG, de 05 de maio de 2023, que indica membro para representar o CMA no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 88/2023 – CARAUBAS, de 12 de julho de 2023, que indica membro para representar o CMC no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica, enviada em 20 de julho de 2023, do e-mail direcao.pdf@ufersa.edu.br para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membro para representar o CMPDF no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – CCA, de 30 de maio de 2023, que indica membro para representar o CCA no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica, enviada em 18 de julho de 2023, do e-mail ccbs.direcao@ufersa.edu.br para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membro para representar o CCBS no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 72/2023 – CCBS, de 17 de agosto de 2023, que solicita a alteração da representação do CCBS no CPPGIT, com a **inversão** entre titular e suplente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 74/2023 – CCEN, de 12 de junho de 2023, que indica membro para representar o CCEN no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2023 - CCSAH, de 30 de maio de 2023, que indica membro para representar o CCSAH no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 58/2021 – CE, de 20 de julho de 2023, que indica membro para representar o CE no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria Ufersa/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar informações contidas na Portaria Ufersa/PROPPG Nº 52/2023, de 03 de agosto de 2023, que altera a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Ufersa.

§ 1º Os dispositivos da Portaria Ufersa/PROPPG Nº 52/2023 que têm seu texto alterado são: Caput do art. 1º; art. 12; art. 13; art. 25, incisos VIII a XIII; art.27, art. 28, e art. 29.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

§ 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 2º Dispensar a representante suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Liz Carolina da Silva Lagos Cortês Assis.

Parágrafo único: a dispensa do membro citado no caput deste artigo retroage a 10 de março de 2023.

Art. 3º Designar o docente **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** para ocupar a vaga mencionada no art. 2º

Parágrafo único: a designação do membro citado no caput deste artigo retroage a 10 de março de 2023.

Art. 4º Dispensar os representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (Titular);
João Paulo Damásio Sales (Suplente).

Art. 5º Designar os docentes **João Paulo Damásio Sales** (Titular) e **Evanilson Gurgel de Carvalho Filho** (Suplente) para ocupar as vagas mencionadas no art. 4º.

Art. 6º Dispensar os representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:

Edna Lúcia da Rocha Linhares (Titular);
Vicente de Lima Neto (Suplente).

Art. 7º Designar os docentes **Karla Raphaella Costa Pereira** (Titular) e **Bruno Coriolano de Almeida Costa** (Suplente) para ocupar as vagas mencionadas no art. 6º.

Art. 8º Dispensar os representantes do Centro de Multidisciplinar do Campus Pau dos Ferros - CMPDF:

Matheus Fernandes de Araújo Silva (Titular);
Francisco Hernandes Matos Costa (Suplente).

Art. 9º Designar os docentes **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo** (Titular) e **Lino Martins de Holanda Júnior** (Suplente) para ocupar as vagas mencionadas no art. 8º.

Art. 10 Dispensar os representantes do Centro de Ciências Agrárias - CCA:

Valéria Veras de Paula (Titular);
Wirton Peixoto Costa (Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 11 Designar os docentes **Alex Martins Varela de Arruda** (Titular) e **Ane Cristine Fortes da Silva** (Suplente) para ocupar as vagas mencionadas no art. 10.

Art. 12 Alterar a representação do CCBS no CPPGIT, com a inversão entre titular e suplente que ocuparam as vagas mencionadas no art. 12 da Portaria UFERSA/PROPPG Nº 52/2023, de 03 de agosto de 2023.

Parágrafo único: A alteração da representação do CCBS no CPPGIT, com a inversão entre titular e suplente, foi motivada por solicitação do CCBS, através o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 72/2023 – CCBS, de 17 de agosto de 2023.

§ 1º O art. 12 da Portaria UFERSA/PROPPG Nº 52/2023, de 03 de agosto de 2023, dispensou os representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde José Luiz Costa Novaes (Titular) e Diego Ariel de Lima (Suplente).

§ 2º O art. 13 da Portaria UFERSA/PROPPG Nº 52/2023, de 03 de agosto de 2023 designou as docentes **Andiara Araújo Conegundes de Brito** (Titular) e **Juliana Rocha Vaez** (Suplente) para ocupar as vagas mencionadas no art. 12 da mesma portaria.

Art. 13 Designar as docentes **Juliana Rocha Vaez** (Titular) e **Andiara Araújo Conegundes de Brito** (Suplente) para ocupar as vagas mencionadas no art. 12 da Portaria UFERSA/PROPPG Nº 52/2023, de 03 de agosto de 2023.

Art. 14 Dispensar os representantes do Centro Ciências Exatas e Naturais - CCEN:

Francisco Milton Mendes Neto (Titular);
Francisco Odolberto de Araújo (Suplente).

Art. 15 Designar os docentes **Patrício de Alencar Silva** (Titular) e **Suene Campos Duarte** (Suplente) para ocupar as vagas mencionadas no art. 14.

Art. 16 Dispensar os representantes do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas - CCSAH:

Josivan Barbosa de Menezes Feitoza (Titular);
Ulisses Levy Silvério dos Reis (Suplente).

Art. 17 Designar os docentes **Ulisses Levy Silvério dos Reis** (Titular) e **Karla Rosane do Amaral Demoly** (Suplente) para as vagas mencionadas no art. 18.

Art. 18 Dispensar os representantes do Centro de Engenharias - CE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Márcio Furukava (Titular);
Miriam Karla Rocha (Suplente).

Art. 19 Designar os docentes **Rafael Oliveira Batista** (Titular) e **Manoel Reginaldo Fernandes** (Suplente) para ocupar as vagas mencionadas no art. 18.

Art. 20 Dispensar os representantes técnico-administrativos com atuação em pesquisa:

José Francismar de Medeiros (Titular);
João Marcelo Azevedo de Paula Antunes (Suplente).

Art. 21 Designar os técnico-administrativos **Bruno Caio Chaves Fernandes** (Titular) e **Paulo Sérgio das Chagas Fernandes** (Suplente) para ocupar as vagas mencionadas no art. 20.

Art. 22 Dispensar o representante titular das Coordenações de Pós-graduação Idalmir de Souza Queiroz Júnior.

Art. 23 Designar o docente **Aurélio Paes Barros Júnior** (Titular) para ocupar a vaga mencionada no art. 22.

Art. 24 Reconduzir o docente **Daniel Valadão Silva** para representação suplente das Coordenações de Pós-graduação.

Art. 25 O Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA passa a ter a seguinte composição:

I – Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:
Glauber Henrique de Sousa Nunes (Presidente);
Idalmir de Souza Queiroz Júnior (Suplente)

II – Representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos:
João Paulo Damásio Sales (Titular);
Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (Suplente).

III - Representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:
Karla Raphaella Costa Pereira (Titular);
Bruno Coriolano de Almeida Costa (Suplente).

IV - Representantes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:
Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo (Titular);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Lino Martins de Holanda Júnior (Suplente)

V - Representantes do Centro de Ciências Agrárias:

Alex Martins Varela de Arruda (Titular);

Ane Cristine Fortes da Silva (Suplente).

VI - Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:

Juliana Rocha Vaez (Titular);

Andiara Araújo Conegundes de Brito (Suplente).

VII - Representantes do Centro de Ciência Exatas e Naturais:

Patrício de Alencar Silva (Titular);

Suene Campos Duarte (Suplente).

VIII - Representantes do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas -
CCSAH:

Ulisses Levy Silvério dos Reis (Titular);

Karla Rosane do Amaral Demoly (Suplente).

IX - Representantes do Centro de Engenharias:

Rafael Oliveira Batista (Titular);

Manoel Reginaldo Fernandes (Suplente).

X - Representantes Técnico-administrativos com atuação em pesquisa:

Bruno Caio Chaves Fernandes (Titular);

Paulo Sérgio das Chagas Fernandes (Suplente).

XI – Coordenador de Pós-graduação:

Aurélio Paes Barros Júnior (Titular);

Daniel Valadão Silva (Suplente).

XII – Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Ufersa;

Júlio César Rodrigues de Sousa.

XIII – Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da Ufersa;

Rui Sales Júnior.

XIV – Representantes Discentes:

Maria Isabela Batista Clemente (Titular);

Arthur Allan Sena de Oliveira (Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 26 Os servidores designados cumprirão suas atribuições conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Art. 27 O mandato dos servidores, ora designados, de acordo com os incisos II a XI do art. 25, será de 02 (dois) anos, conforme determinam os incisos II e III do artigo 4º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 28 O mandato dos membros listados conforme os incisos I, XII e XIII do art. 25 permanecem inalterados.

Art. 29 O mandato dos membros listados conforme o inciso XIII do art. 25 é de um ano, a contar de 23 de dezembro de 2022, de acordo com a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 100/2022, de 23 de dezembro de 2022 e o predisposto no inciso VII do artigo 4º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 30 Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 20 de julho de 2023.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação